



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.02.28.03, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de imóvel situado na Rua Raquelina Pontes, 155 - Centro - Massapê/CE, destinado às instalações e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, junto a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Massapê/CE, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 28 de fevereiro de 2020.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação